

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Termo de Doação
PROCESSO: SEI 024.00097237/2023-12
PERMITEnte: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PERMISSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Lúcia
OBJETO: equipamentos de saúde
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 26/12/2023

GABINETE DO COORDENADOR

DESPACHO DO COORDENADOR DE SAÚDE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº do Processo: 024.0003337/2023-11
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba
Assunto: Suplementação de Pagamento de energia elétrica para atendimento de ação judicial
RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 04/02/2023 - Processo – SES-PRC-2023/01404

Na publicação referente aos atos de declaração de inexistência de licitação, e respectiva ratificação, para pagamento de despesas relativas aos serviços de utilidade pública de energia elétrica através da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, CNPJ nº 33.050.196/0001-88, para o Departamento Regional de Saúde de Araçatuba, para a paciente Alda Romilda de Oliveira Pereira visando atendimento de ação judicial, processo n.º 1015056-91.2022.8.26.003, na seguinte conformidade:

Onde se lê: totalizando o valor de R\$ 5.888,47 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para o exercício de 2023.

Leia-se: totalizando o valor de R\$ 6.644,81 (seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) para o exercício de 2023.

Nº do Processo: 024.0018504/2023-82

Interessado: DRS IV BAIXADA SANTISTA

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA DOMICILIAR HOME CARE - ABEL PEDRO DA SILVA
De acordo com a Informação do Diretor do DRS IV Baixada Santista, as empresas proponentes classificadas no referido certame licitatório apresentaram propostas, cujos preços unitários dos itens de materiais/serviços encontram-se dentro da média de preços unitários das pesquisas de preços realizada, documento 0016079908.

Conforme informação CRS/GGA 0016108205 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, RATIFICO o ato de dispensa de Licitação, autorizada pela Diretoria Técnica de Saúde do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista DRS IV, fundamentada no artigo 24, inciso IV do mesmo diploma legal, para contratação de Serviço Terceirizado de Gerenciamento e/ou Assistência de Saúde – Execução de Atividades Assistenciais a Pacientes Domiciliares (Home Care) em atendimento a mandado judicial em benefício de Abel Pedro da Silva em sua residência, pelos profissionais de saúde descritos no Termo de Referência, nas quantidades máximas mensais estimadas em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1003003-21.2023.8.26.0266, conforme documento 0016056018, através da empresa JC SOLUCOES EM SAUDE DOMICILIAR LTDA, CNPJ sob o nº 23.824.155/0001-48, com o valor mensal de R\$ 26.852,50 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 161.115,00 (cento e sessenta e um mil e cento e quinze reais).

Nº do Processo: 024.0012340/2023-01

Interessado: Departamento Regional de Saúde de Bauru

- DRS VI

Assunto: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA ATENDIMENTO INICIAL DE DECISÃO JUDICIAL.

De acordo com a Informação do Diretor do DRS VI Bauru, as empresas proponentes classificadas no referido certame licitatório apresentaram propostas, cujos preços unitários dos itens de materiais/serviços encontram-se dentro da média de preços unitários das pesquisas de preços realizada, documento 0014655934.

Conforme informação do GAC/CRS 0016099557 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, RATIFICO o ato de dispensa de licitação, autorizada pela Diretoria Técnica de Saúde do DRS VI Bauru, fundamentada no artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, para aquisição de aparelho CPAP com umificador e máscara, para a paciente Dahia Fernandes Barbaça, através da empresa LUMIAR HEALTH BUSINESS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.652.247/0001-06, no valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), visando atendimento de Ação Judicial nº 1030227-34.2023.8.26.0071, conforme 0014501022;

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Extrato de Termo Aditivo
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo SEI 024.00023069/2023-29

Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Conveniada(o): Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus – Hospital Regional de Ilha Solteira.

CNPJ: N.º 53.221.255/0034-09

Termo Aditivo: 01/2023.

Objeto: Alterar a Clausula Décima Quinta - dos Recursos do Fundo Nacional de Saúde - FNS e a Clausula Décima Sexta - Dos Recursos Extra Teto - FAEC, do Convênio nº 190/2022, celebrado em 18/10/2022.

Valor Estimado Mensal

1 - Ações Estratégicas

1.1 - SIA/SUS: R\$ 192.110,10

1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00

Valor Mensal

2 - Ações de Média Complexidade

2.1 - SIA/SUS: R\$ 74.595,12

2.2 - SIH/SUS: R\$ 200.126,11

3 - Ações de Alta Complexidade

3.1 - SIA/SUS: R\$ 19.300,43

3.2 - SIH/SUS: R\$ 16,23

4 - Incentivos

4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00

4.2 - IAC: R\$ 82.094,55

4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00

4.4 - OPO: R\$ 0,00

4.5 - RDEF: R\$ 0,00

4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00

4.7 - RSME: R\$ 0,00

4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00

4.9 - RAU: R\$ 0,00

4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00

4.11 - IAPI: R\$ 0,00

4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00

4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00

4.14 - Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00

4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00

4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00

4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00

Data de Assinatura: 15/12/2023.

Extrato de Termo Aditivo
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo: SEI 024.00021229/2023-03

Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratado: DAVITA Serviços de Nefrologia Benjamin Cons...

CNPJ: 03.777.561/0001-90

Termo Aditivo: 01/2023

Objeto: Alterar a Clausula Décima Terceira - Dos Valores Extra Teto do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC e Prorrogar a vigência do Contrato nº 038/2022, celebrado em 23/12/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período até 22/12/2024, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato inicial"

Valor Estimado Mensal

1 - Ações Estratégicas

1.1 - SIA/SUS: R\$ 902.531,12

1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00

Valor Mensal

2 - Ações de Média Complexidade

2.1 - SIA/SUS: R\$ 17.519,75

2.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00

3 - Ações de Alta Complexidade

3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00

3.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00

4 - Incentivos

4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00

4.2 - IAC: R\$ 0,00

4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00

4.4 - OPO: R\$ 0,00

4.5 - RDEF: R\$ 0,00

4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00

4.7 - RSME: R\$ 0,00

4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00

4.9 - RAU: R\$ 0,00

4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00

4.11 - IAPI: R\$ 0,00

4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00

4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00

4.14 - Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00

4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00

4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00

4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00

Data de Assinatura: 14/12/2023

Extrato de Termo Aditivo
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".

Processo SEI 024.00020886/23-25

Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

Contratado(o): Davita Serviços de Nefrologia Sumaré Ltda.

CNPJ: 04.022.262/0001-08

Termo Aditivo: 01/2023

Objeto: Alterar a Clausula Décima Terceira - Dos Valores Extra Teto do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC e Prorrogar a vigência do Contrato nº 037/2022, celebrado em 23/11/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período até 22/12/2024, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato inicial.

Valor Estimado Mensal

1 - Ações Estratégicas

1.1 - SIA/SUS: R\$ 1.383.481,25

1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00

Valor Mensal

2 - Ações de Média Complexidade

2.1 - SIA/SUS: R\$ 17.519,75

2.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00

3 - Ações de Alta Complexidade

3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00

3.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00

4 - Incentivos

4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00

4.2 - IAC: R\$ 0,00

4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00

4.4 - OPO: R\$ 0,00

4.5 - RDEF: R\$ 0,00

4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00

4.7 - RSME: R\$ 0,00

4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00

4.9 - RAU: R\$ 0,00

4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00

4.11 - IAPI: R\$ 0,00

4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00

4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00

4.14 - Centro Especializado em Reabilitação-CER: R\$ 0,00

4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00

4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00

4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00

Data de Assinatura: 20/12/2023.

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo nº:SES-PRC-2023-00655-DM

Convênio:001428/2023

Interessado:ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE

CNPJ:60.979.457/0001-11

Programa:Emenda LOA

Objeto:Custeio - prestação de serviços

Valor Total: R\$ 200.000,00

UGE: 090196

Número da emenda:2023.025.47461

DEMANDA n.º:057727

Programa de Trabalho: 10302093062730000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022

Data da Assinatura: 27/12/2023

Vigência: 30/06/2024

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: SES-PRC-2023-00593-DM

Convênio: 001145/2023

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE

CNPJ: 60.979.457/0001-11

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - prestação de serviços

Valor Total: R\$ 200.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2023.043.45966

DEMANDA n.º: 057438

Programa de Trabalho: 10302093062730000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2023

Data da Assinatura: 29/12/2023

Vigência: 30/06/2024

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: SES-PRC-2023-00627-DM

Convênio: 001325/2023

Interessado: FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

CNPJ: 52.803.319/0001-59

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - material de consumo

Valor Total: R\$ 100.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2023.051.46336

DEMANDA n.º: 057535

Programa de Trabalho: 10302093062730000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022

Data da Assinatura: 27/12/2023

Vigência: 30/06/2024

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: SES-PRC-2023-00729-DM

Convênio: 001521/2023

Interessado: GRUPO EM DEFESA DA CRIANCA COM CANCER

CNPJ: 00.797.397/0001-94

Programa: Emenda LOA

Objeto: Custeio - Prestação de Serviço

Valor Total: R\$ 300.000,00

UGE: 090196

Número da emenda: 2023.032.45974

DEMANDA n.º: 057441

Programa de Trabalho: 10302093062730000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 39/2022

Data da Assinatura: 29/12/2023

Vigência: 30/06/2024

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: SES-PRC-2021/00922 / SEI 024.00028786/2023-47

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 19/2021

CNPJ: 46.634.440/0001-00

Objeto: Custeio de Prestação de serviços na Irmandade da Santa Casa de Iju

Valor Total: R\$ 9.100.000,00, em parcelas

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Natureza da Despesa: 334039

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Registro: 20235507769

Demanda: 62072

Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2023

Data da Assinatura: 29/12/2023

Vigência: 31/12/2024

Processo: SES-PRC-2023-00216-DM

Convênio: 001530/2023